

Relatório de Atividades

Coordenação de Fiscalização de 1º a 31 de maio de 2022

- Quantitativo geral das atividades desenvolvidas durante maio/2022



Os dados acima informam que foram realizadas, durante o mês de maio de 2022, cerca de **353** (trezentas e cinquenta e três) atividades na CNF, tendo sido:

- recebidas 06 (seis) novas denúncias;
- descobertos 23 (vinte e três) novos envolvidos;
- lavradas 22 (vinte e duas) certidões;
- tratados 228 (duzentos e vinte e oito) e-mails;
- minutados 22 (vinte e dois) despachos, dos quais 08 (oito) foram proferidos;
- expedidas 14 (quatorze) notificações;
- expedidos 02 (dois) memorandos;
- juntados 07 (sete) documentos/pesquisas às denúncias;
- elaborados 03 (três) relatórios;
- realizadas 02 (duas) pré-autuações;
- realizadas 03 (três) pesquisas judiciais acerca dos denunciados;
- recebidos 19 (dezenove) documentos via Sistema de Gestão Documental (SGD);
- tratadas 02 (duas) denúncia oriunda do *site* da Coordenação Nacional de Fiscalização.

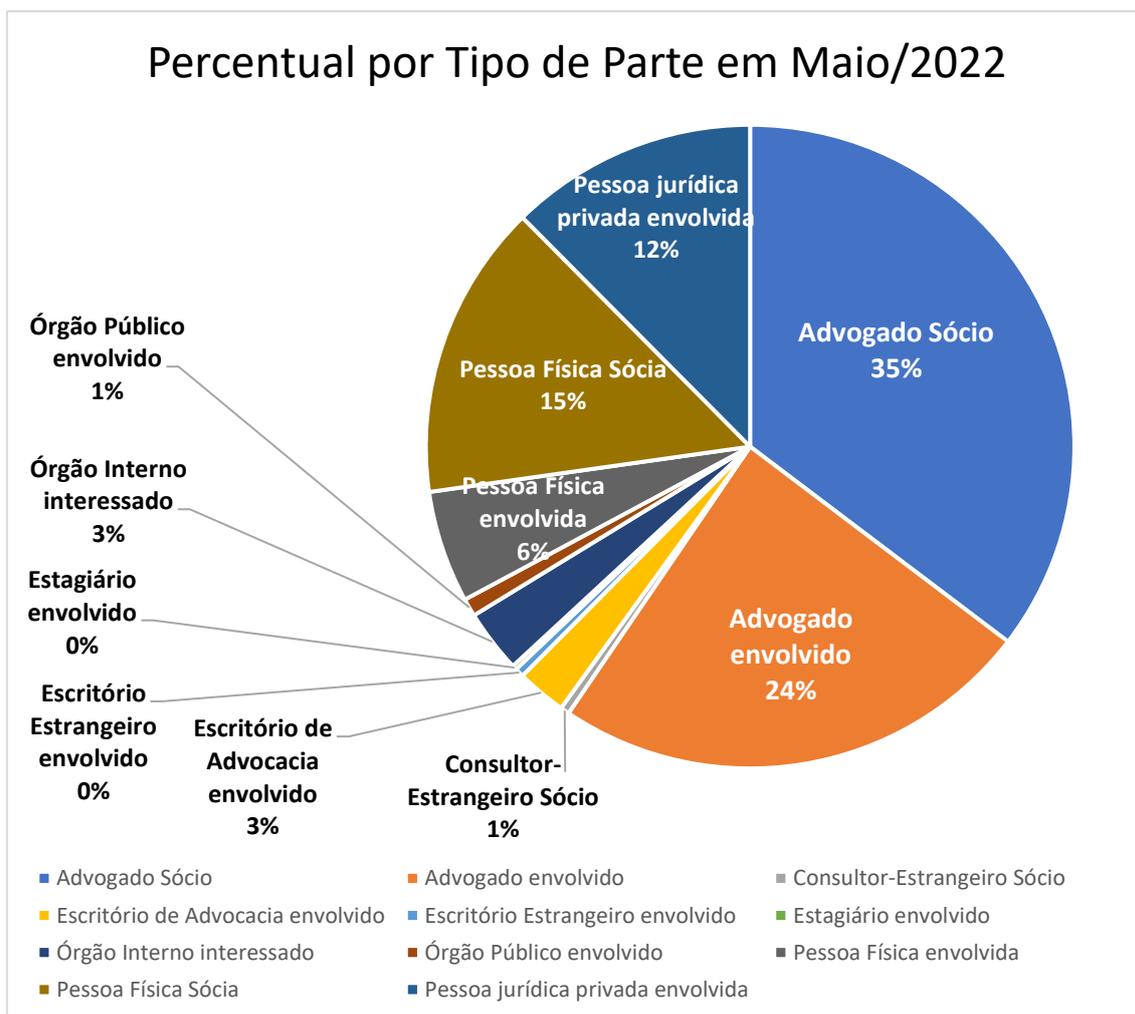
- Quantidade de denúncias recebidas

Até o final de maio de 2022, tramitavam 115 (cento e quinze) denúncias na CNF, sendo **06 (seis) recebidas no período de 1º a 31/05/2022**, cujas principais infrações denunciadas envolvem a prática de captação indevida de clientela, a mercantilização da atividade profissional da advocacia e o exercício irregular de atividade privativa de advogado.

Tais denúncias se desdobram em investigações envolvendo aproximadamente 124 (cento e vinte e quatro) advogados, 02 (dois) escritórios de advocacia estrangeiros, 09 (nove) escritórios de advocacia brasileiros, 46 (quarenta e seis) pessoas jurídicas não inscritas na OAB e 80 (oitenta) pessoas físicas não inscritas na OAB.

- Quantidade de investigados

Desse total de 261 (duzentos e sessenta e um) envolvidos, **21 (vinte e um) foram descobertos por meio de denúncias recebidas e pesquisas realizadas durante o mês de maio de 2022.**





- Demais informações

Por fim, cabe salientar que as denúncias estão sendo recebidas fisicamente; via site *fiscalizacao.oab.org.br*; por e-mail; bem como via mensagens eletrônicas, sendo que, no presente relatório foram desprezadas as denúncias repetidas, sendo considerada apenas 1 (uma) por denunciado/envolvido.

Brasília, 31 de maio de 2022.

**Coordenação Nacional de Fiscalização da
Atividade Profissional da Advocacia**